



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 4.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.007 de 13 de janeiro de 2014, que Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e em conformidade com as competências estabelecidas pelo **Artigo 25 da Lei Municipal nº 2.164/1993**, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 4.015 de 27 de abril de 2018, foram nomeados os membros para comporem a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, porem o membro julgador com conhecimento na área de transito, o senhor José Guilherme Bernardes, solicitou seu desligamento.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Giselda Elias da Cunha – RG nº 15.207.049-7**, como membro Julgador com Conhecimento na Área de Transito na JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de BURITAMA, Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.007/2014.

Art. 2º – Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

Nome: GISELDA ELIAS DA CUNHA – RG nº 15.207.049-7

II - Membro Julgador Representante do Poder Executivo Municipal:

Nome: OSSIVAL SANCHES FERREIRA, RG. nº 27.282.304-1 SSP/SP

III - Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade ligada à Área de Trânsito:

Nome: DANIELA SAMPAIO DE SOUZA FREITAS – RG nº 40.515.030-1 SSP/SP

IV - Secretário(a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – RG nº 19.161.869 SSP/SP

Art. 2º - O Presidente da JARI será o Representante:

- Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

Nome: GISELDA ELIAS DA CUNHA – RG nº 15.207.049-7